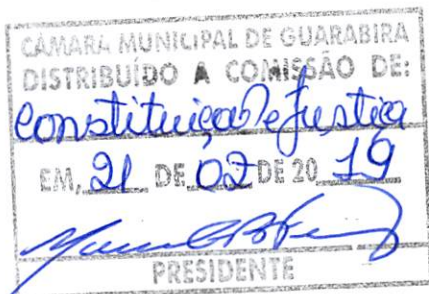




Câmara Municipal de Guarabira

Casa Osório de Aquino

PROJETO DE LEI nº 16 /2019



Cria a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente nas escolas públicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarabira Decreta:

Art. 1º Fica criada a Semana da Reciclagem e Meio ambiente nas Escolas Públicas Municipal e Estadual de Guarabira.

Parágrafo Único. A Semana da Reciclagem e Meio Ambiente será realizada no mês de junho de cada ano, no período de 1 à 5, data que é comemorada A Semana Nacional do Meio Ambiente.

Art. 2º Todas as escolas da rede pública Municipal e Estadual de Guarabira realizarão, anualmente, nas datas determinadas no Artigo anterior em seu parágrafo, a atividade denominada “SEMANA DA RECICLAGEM E MEIO AMBIENTE”;

Art. 3º A atividade escolar ministrará conteúdo relacionado a matérias não constantes do currículo obrigatório, voltadas especificamente a esclarecimentos sobre a importância da reciclagem para o meio ambiente e ainda quanto a noções sobre como proceder a reciclagem, utilizando-se para tanto de seminários, palestras, recursos audiovisuais etc, a critério das Escolas.

Art. 4º A “Semana da Reciclagem e Meio Ambiente” fará parte anualmente do Calendário Escolar e deverá ser aberta para participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral.

Art. 4º Para ministrar o conteúdo pertinente durante a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente serão convidados, Professores da própria rede de Ensino.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Toneladas de resíduos sólidos são produzidas diariamente no Brasil. Estudos apontam que uma quantidade expressiva desse volume poderia ser reciclada ou reaproveitada, a depender de uma prévia segregação. A Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada no ano de 2010, traz uma série de inovações como a construção de aterros sanitários para acabar com os famosos



Câmara Municipal de Guarabira
Casa Osório de Aquino

“lixões” e incentivos para indústria de reciclagem, entre outros. Aliadas à nova legislação, é preciso que sejam implantadas políticas de conscientização para que a sociedade contribua no seu dia a dia com a preservação ambiental. Esta proposta proporciona aos estudantes e à população jovem desta Cidade, o conhecimento de que precisam para participar desse processo de reorganização conceitual, para que as crianças possam aprender a reciclar e entender a importância de suas ações para o meio ambiente. Saliento que a forma não convencional de ministrar o conteúdo que a proposta propõe incentiva o alcance de um melhor aproveitamento, bem como chama a atenção da comunidade escolar do país da importância de levar ao conhecimento dos alunos os nocivos efeitos do mau trato dos resíduos sólidos..

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2019


Tiago Justino Tributino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recibido em,

21/02/2019


VISTO